

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2024, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, REALIZADA PELA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 19.193.527/0001-08, a seguir denominado CODANORTE. FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, insc. Estadual nº 623.051.405.115. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de ETIQUETA/TAG com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos e máquinas oficiais do município da Prefeitura de Porto Alegre do Norte - MT. CONSIDERANDO as disposições presentes no procedimento licitatório o Município de Porto Alegre do Norte resolve celebrar o presente termo de rescisão unilateral de acordo com as formalidades e disposições da Lei nº 14.133/2021.

PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, 26 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO.

PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 759235d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar